



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.179 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre Feriados Municipais para o ano de 2024 e dá outras providências".

Eu, Antônio Reginaldo Martins Moreira, Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado como feriados Municipais os seguintes dias abaixo alinhados, com seus respectivos motivos:

- a) **1º de março** - Aniversário de Francisco Badaró.
- b) **22 de julho** (segunda-feira) e **23 de julho** (terça-feira): evento comemorativo da Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Sucuriú;
- c) **08 de dezembro**: comemoração à Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Paróquia de Francisco Badaró.

Art. 2º - Fica ressalvado os serviços públicos essenciais e emergências, devendo o seu funcionamento ser regulamentado por meio de decreto do chefe do executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 24 de janeiro de 2024.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



ATO DE SANÇÃO Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ/MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 68, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de 94/2023, de autoria do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 24 janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. SANCIONAR a Lei Municipal nº. 1.179/2024 oriunda do Projeto de Lei nº. 94/2023, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente Ato de Sanção.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Francisco Badaró (MG), 24 de janeiro de 2024.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal